

DECRETO Nº 002/2014.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 27
DE JANEIRO DE 2014. EM VIRTUDE DAS
COMEMORAÇÕES DO DIA DO
PADROEIRO SÃO PAULO APÓSTOLO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do
município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos em toda a comunidade,
em relação às festividades do padroeiro São Paulo Apóstolo que se estenderão até o dia 26 de
Janeiro de 2014,


RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 27 de Janeiro de 2014, (segunda-feira).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 27 de
Janeiro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 21 de Janeiro de 2014.



Jorge de Melo Elias
(Prefeito)